

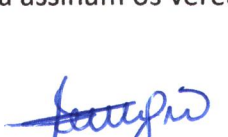
Ata da 8ª Sessão Extraordinária

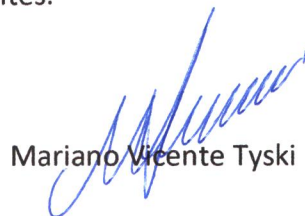
Realizada em 16-07-2021

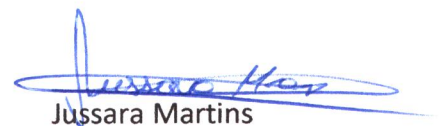
Às 13h30min, do dia 16 do mês de julho do ano de 2021, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., na Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade e município, reuniram-se os senhores Vereadores e Vereadoras atendendo para a 8ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. A convocação desta Sessão se deu pelo Edital nº 02/2021, de 13 de julho de 2021, a seguir transcrito: "EDITAL Nº 02/2020, De 13 de julho de 2021 - Convocação de Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul – PR, nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, ante o recebimento de Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob o nº 424/2021, de 05 de julho de 2021 (cópia anexa) considerando a manifestação favorável das COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS, CONVOCA todos os senhores e senhora vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sexta-feira, dia 16 de julho vindouro, às 13h30min para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação de Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Transporte Universitário que tem por objetivo possibilitar o pagamento parcial do serviço de transporte de estudantes universitários do município de Rio Azul; 2 - Apreciação de Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial para custear a execução do Programa Bolsa Transporte Universitário. Para que fiquem garantidos, o conhecimento e a análise prévia da matéria que motiva esta convocação, anexa-se cópia da mesma a todos os vereadores mediante protocolo de recebimento. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul, 13 de julho de 2021. a.a. SÉRGIO MAZUR – Presidente". A Sessão Foi presidida pelo Vereador Sérgio Mazur e secretariada pelo Vereador Mariano Vicente Tyski. Estavam também presentes os vereadores Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Ana Rita Boni, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Zerico José Nepomoceno e Edson Paulo Klemba. Verificando quórum legal, o senhor Presidente, com as palavras 'sob a proteção de Deus' deu por aberta a Sessão e convidou todos para ouvirem a leitura de um texto bíblico. O Vereador Secretário da Mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: do Executivo Municipal Ofício nº 424/2021, de 5-7-21, encaminhando projeto de lei que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário e Projeto de lei que autoriza abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear a execução do Programa Bolsa Transporte Universitário. Da discussão do Expediente nada constou. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **Na ORDEM DO DIA: 1- EMENDA**: em única discussão, votação nominal e redação final, foi aprovada por unanimidade, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a EMENDA Nº 10/2021, ADITIVA à redação do artigo 2º, do Projeto de Lei do Executivo, que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário. Pela Emenda fica aditado o seguinte inciso V, à redação do art. 2º: "Art. 2º O benefício previsto nesta lei será concedido sob a forma de bolsa-auxílio ao estudante que preencher os seguintes requisitos: ... V - Comprovar aproveitamento escolar no semestre letivo antecedente com, no mínimo, 60% de frequência e desempenho."; **2- EMENDA**: em única discussão, votação nominal e redação final, foi aprovada por unanimidade, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a EMENDA Nº 11/2021, ADITIVA de parágrafo à redação do artigo 2º, do projeto de Lei do Executivo, que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário. Pela Emenda fica aditado o seguinte Parágrafo único à reda-



ção do art. 2º, com a seguinte redação: “Art. 2º ... Parágrafo único: O beneficiado, a título de contrapartida social, deverá assumir o compromisso de realizar atividades voluntárias relacionadas preferencialmente a sua área de formação conforme dispuser o Decreto de regulamentação desta lei.”; **3- EMENDA:** em única discussão, votação nominal e redação final, foi aprovada por unanimidade, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a EMENDA Nº 12/2021, ADITIVA de parágrafo à redação do artigo 4º, do Projeto de Lei do Executivo, que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário. Pela Emenda fica aditado o seguinte Parágrafo único à redação do art. 4º: “Art. 4º ... Parágrafo Único: Excepcionalmente, no ano em curso, o cadastramento que trata o caput poderá ser feito até o final do mês de agosto.”; **4- PROJETO DE LEI:** com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, tendo sido acolhido pelo Plenário pedido de dispensa de segundo turno, em única discussão, votação nominal e redação final, juntamente com as Emendas, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei oriundo do Executivo, que cria o Programa Bolsa Transporte Universitário, o qual recebeu o nº 1052/2021; **5- PROJETO DE LEI:** com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, tendo sido acolhido pelo Plenário pedido de dispensa de segundo turno, em única discussão, votação nominal e redação final, sem Emendas, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear a execução do Programa Bolsa Transporte Universitário, o qual recebeu o nº 1053/2021. Ao constatar que mais nada havia a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e com as palavras sob a proteção de Deus deu por encerrada a Sessão da qual eu, _____ José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta Ata que lida e aprovada assinam os vereadores presentes.


Sérgio Mazur

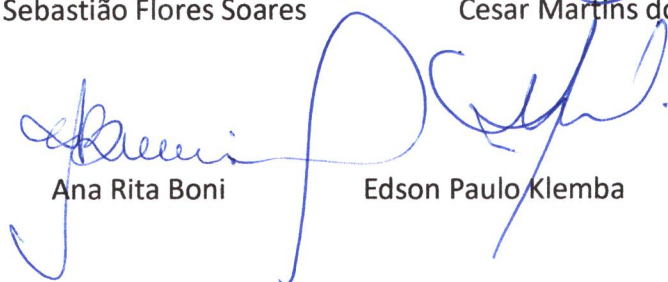

Mariano Vicente Tyski

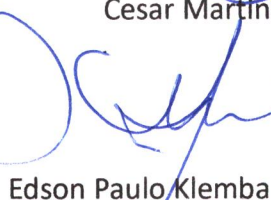

Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Cesar Martins dos Santos


Felipe Cheremeta


Ana Rita Boni


Edson Paulo Klemba


Zerico José Nepomoceno